



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas

Intervenção de Sua Excelência o Secretário de Estado da
Emigração e Comunidades Portuguesas no Encerramento do I
Encontro de Orgãos de Comunicação Social Portugueses no
Estrangeiro

= INDICE =

Palavras prévias

I. Vectores de uma acção

1. Recuperação económica do País e correcção dos desequilíbrios regionais
2. Os problemas dos Portugueses e a actuação dos Governos dos países de acolhimento
3. Ter em atenção as novas possibilidades de emigração
4. Definição e concretização de uma política para os emigrantes e Comunidades Portuguesas
 - 4.1. O que se tem feito e tarefas a empreender
 - 4.1.1. Completo conhecimento da situação
 - 4.1.2. Definição dos objectivos
 - 4.1.3. Estabelecimento de prioridades

II. Meios e agentes para concretizar a política

1. Secretaria de Estado e seus Serviços
2. Colaboração com os Governos Regionais
3. O Conselho das Comunidades
4. Organizações de Apoio aos Emigrantes

III. O essencial para a política de Emigração e para
Portugal



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas

- DEFINIÇÃO DE UMA POLITICA -

EMIGRAÇÃO E COMUNIDADES PORTUGUESAS

Intervenção de Sua Excelência o Secretário de Estado

Dr. JOSÉ VITORINO

Lisboa, 20 de Novembro de 1981

Desde que tomei posse pus todo o empenho dando o máximo de tempo e atenção à organização deste Encontro, que nasceu duma recomendação do último Conselho das Comunidades e, por isso, pus toda a estrutura da Secretaria de Estado ao serviço de tal objectivo. Houve a preocupação de garantir que o debate e respectivas conclusões decorressem, de jornalistas para jornalistas, sem qualquer intromissão. Uma palavra de apreço pela acção desenvolvida é devida e justa a todos os que colaboraram nesta organização, sob a eficiente coordenação do Sr. Dr. Gil Pereira. Espero que para vós o balanço tenha sido positivo. Por mim direi, se me permitem, que além de nos termos conhecido fizemos uma boa amizade.

Meus Senhores

Afigura-se de grande oportunidade fazer neste momento algumas considerações e reflexões e adiantar alguns aspectos quanto à perspectiva e acções em curso e a levar a cabo pela minha Secretaria de Estado.

Na linha do que já tenho afirmado convém frisar mais uma vez que a emigração não se limita ao que por vezes se afigura ao observador desprevenido como um fenómeno mais ou menos simplista assente em três vectores: saída de muitos Portugueses do País; envio das remessas; e problemas provocados por eventuais regressos, dada a nossa situação económica. Talvez se possa dizer que esta é uma perspectiva material ou física do problema no sentido do movimento de pessoas e bens. Mas, obviamente, que por detrás desta aparente realidade existe um conjunto de aspectos de raiz eminentemente social e cultural e ainda de carácter económico na perspectiva do crescimento e do desenvolvimento que se têm de analisar, como única forma de se poder vir a definir uma política para os emigrantes e Comunidades Portuguesas, bem como para as regiões donde provêm.

INTERVENÇÃO DE SUA EXCELENCIA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO
E COMUNIDADES PORTUGUEAS
NO ENCERRAMENTO DO I ENCONTRO DE ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO.

Senhores JORNALISTAS

Meus Senhores

Creio interpretar o sentir de todos os Jornalistas que provenientes dos vários Países nos visitaram durante 15 dias que chegámos ao fim de uma longa maratona. Longa, no sentido em que o programa de trabalhos foi extremamente intenso tornando-se, por isso, eventualmente cansativo, o que por certo foi compensado pela utilidade e importância de que se revestiram as várias etapas.

Foi nossa preocupação diversificar o programa na medida do possível revestindo-o sempre de carácter utilitário, no duplo sentido de dar e receber. Dar, da parte das autoridades portuguesas bem como de representantes de órgãos de Comunicação Social, praticamente de todo o País, a nossa perspectiva da situação, bem como solicitar a colaboração que se julga estar ao alcance de V. Exas. Receber as vossas críticas, recomendações e experiências, e ainda o pedido do que entendam necessário e nos seja possível satisfazer. Mas além disso, também se terá de dar nota muito alta ao bom companheirismo e amizade que os participantes sempre revelaram e foram fortalecendo entre si, e cujas consequências positivas para os Portugueses no estrangeiro são fáceis de adivinhar.

famílias e cidadãos Portugueses com uma situação estável, nos países onde trabalham, há outros desde final de 1973 têm vindo a ser afectados pelas dificuldades económicas existentes nalguns desses Países; quando pelo "cansaço" provocado pela condição de migrante, como os próprios referem, quando pela aspiração em dar um curso superior aos filhos, o que por vezes se torna mais fácil em Portugal, algumas famílias pensam regressar ao País, e quando, ainda, por outro lado, continua a verificar-se grande número de candidatos à emigração, a acção do Governo e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades, deverá orientar-se segundo alguns vectores essenciais:

- a) Recuperar economicamente o País a nível global procurando corrigir simultaneamente os desequilíbrios regionais, apesar de todas as dificuldades;
- b) Dedicar a maior atenção a desenvolver os maiores esforços com vista a que as necessidades e direitos dos Portugueses que trabalham no estrangeiro no que depende essencial e quase exclusivamente dos Governos dos Países de acolhimento sejam salvaguardados;
- c) Estar atento às possibilidades que se vão oferecendo quanto à emigração, designadamente a de carácter sazonal ou temporária, nomeadamente verificando as condições de trabalho que são oferecidas e assegurando um recrutamento adequado;
- d) Criar condições e adoptar medidas que permitam a definição e concretização de uma política para os Portugueses que trabalham no estrangeiro.

1) RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DO PAÍS E CORRECÇÃO DOS DESIGUIBRIOS REGIONAIS

Quanto a este aspecto, como é sabido constitui hoje uma das grandes

E refira-se desde já que a saída de largos milhares de Portugueses para o estrangeiro nas últimas décadas, designadamente desde 1950, foi, é e continua a ser uma das realidades e condicionantes mais importantes da existência de Portugal como Nação, já sem referir as consequências nos Países de acolhimento (designadamente o factor de crescimento que sempre têm constituído). *Hoje estas situações, tal como as condições de trabalho, também saíram...*
 O fenómeno emigratório representou durante largos anos a vontade e possibilidade dos Portugueses irem ao encontro de Países mais desenvolvidos com empregos melhor remunerados. Mas as consequências foram inevitáveis pois saíam a população mais válida e em idade activa, numa autêntica "sangria", foi o País a nível geral que sofreu um golpe fatal e foi a perspectiva de desenvolvimento regional que ficou seriamente comprometida por um longo período de tempo, como aliás se está a verificar. É verdade que a regionalização e os investimentos e incentivos são necessários para a promoção local, mas é evidente que são as pessoas com a sua dinâmica e criatividade que constituem sempre o factor principal, e sabe-se hoje como são escassos os meios humanos em idade produtiva em muitas zonas do País.

Mas, ao mesmo tempo, o envio de remessas nessa altura iniciado bem como o surto turístico, permitiram um equilíbrio artificial da nossa economia já que, estruturalmente, era fortemente desequilibrada, pois o sector produtivo não acompanhava o volume da massa monetária em circulação, aliás como ainda hoje acontece.

1) VECTORES DE UMA ACÇÃO

E hoje em dia, quando as consequências de emigração ainda são bem visíveis em muitas zonas do País pela desertificação humana provocada e, nalguns casos, desertificação vegetal posterior; quando a par de

Mas uma dificuldade essencial exceptuando o caso do Brasil e de algum modo, os Países de origem latina, embora com diferenças já acentuadas, que merece um destaque muito especial é o problema da língua, que acaba por constituir uma forte barreira, até porque ela está sempre associada às diferenças culturais.

Por outro lado, e sobretudo nos casos em que o surto emigratório foi súbito, os Países de acolhimento estavam fortemente carecidos de mão de obra que aí chegava, mas não estavam preparados nem quanto a estruturas, nem sociologicamente para os poder integrar plenamente. Daqui resultar o interesse mútuo entre Portugal (tal como outros países de forte emigração) e esses Países de estabelecerem acordos que prevêm de entre outros mecanismos a realização de Comissões Mistas para se encontrarem as soluções adequadas.

Entendo e tenho-o afirmado, que a resolução de problemas nos domínios de educação, cultura, segurança social, saúde, habitação, trabalho, etc., são em parte do interesse e obrigação de Portugal, mas também o são pela parte dos Países onde se encontram os Portugueses, e isto por dois motivos fundamentais:

- a) Os Portugueses saíram de Portugal porque precisavam, mas o certo é que os Países de destino também deles careciam. Têm, aliás, os trabalhadores emigrantes constituído um motor muito importante no crescimento económico dos últimos anos, e daí que moral e humanamente, e também pelos compromissos assumidos, sejam hoje parte muito importante desses mesmos Países;
- b) A integração plena dos nossos compatriotas, com todas as vantagens daí decorrentes, nessas sociedades só é possível através da resolução dos seus problemas e da manutenção da sua identidade cultural;

preocupações da política geral do Governo face à situação de crise em que o País se encontra. Frequentemente os Portugueses trabalhando no estrangeiro perguntam que País encontrarão quando regressarem e creio que poderá responder-se que a política acertada e de verdade que o Governo tem em curso, com objectivos bem definidos e uma austeridade a vários níveis, visando equilibrar as finanças públicas e pôr fim definitivo a abusos e actuações que vão corroendo o País, como aqui foi descrito de forma simples e competente pelo Sr. Ministro Dr. João Salgueiro, conduzirá dentro de poucos anos a uma clara melhoria da situação a nível nacional, passando pela indispensável promoção regional.

Como é habitual surgem sempre grupos e forças a procurar aproveitar-se da crise em proveito próprio quase dando a entender que se estivessem no poder tudo seria resolvido e não se teriam de fazer sacrifícios. Mas a história em todo o mundo demonstra que a recuperação dos Países é coisa séria e mesmo nos nossos dias a crise é geral e as restrições são frequentes, pelo que apenas o aumento da produção e produtividade e a diminuição de gastos não essenciais poderá alterar a situação.

2) OS PROBLEMAS DOS PORTUGUESES E A ACTUAÇÃO DOS GOVERNOS DOS PAÍSES DE ACOLHIMENTO

Um dos problemas mais delicados para quem abandona a sua terra, os seus familiares e amigos é sem dúvida o que resulta de irem encontrar um mundo novo que lhes é estranho pelos costumes, pela cultura, pelo modo de vida, pelas regras de funcionamento, etc., enfim tudo o que caracteriza uma determinada sociedade.

dos Países de acolhimento como por exemplo, a garantia de emprego, reagrupamento familiar, direito de entrada e estadia, etc., estando nós atentos e actuantes através de contactos quase permanentes.

Mas entendo que estes aspectos não deverão desligar-se da nossa entrada muito em breve para a CEE.

São conhecidas as dificuldades económicas que a Europa tem atravessado nos últimos anos com conseqüente aumento do número de desempregados que a todos afectam e daí que esses Países praticamente tenham fechado, a partir do fim de 1973, princípios de 1974, as portas à emigração, excepção em geral feita a quadros técnicos e trabalho sazonal. E o nosso entendimento aponta no sentido de se negociarem as condições de adesão, designadamente quanto à livre circulação de trabalhadores, considerando no entanto ser injustificável que num momento em que se acelera a nossa entrada na CEE países membros venham eventualmente a estabelecer leis com carácter geral para os emigrantes de todas as nacionalidades (independentemente dos Países irem ou não aderir à CEE) ^{e de que na prática} resultem para os nossos emigrantes situações mais restritivas do que as actuais. Pensamos, e temo-lo defendido através dos canais próprios, que o nosso caso bem como o de outros Países à beira de entrarem para o Mercado Comum, tem que ter um tratamento em consonância com a filosofia que presidiu à formação da CEE e que preste ao seu alargamento.

3) TER EM ATENÇÃO AS NOVAS POSSIBILIDADES DE EMIGRAÇÃO

O número de candidatos inscritos que desejavam emigrar em finais de Julho deste ano, era de 87.868, pelo que o Governo estuda as novas hipóteses que se deparam procurando garantir que as condições de tra

Portanto, quando nós hoje tanto nos empenhamos em conseguir melhores condições não se trata de pedir qualquer favor a nenhum Governo, mas sim de legitimamente procurar que os Portugueses alcancem aquilo a que têm direito dentro de um estatuto de igualdade com os cidadãos desses Países, tendo ainda em conta a sua condição específica de Portugueses.

E é neste âmbito, além de outros, que se enquadram os frequentes contactos que tenho realizado com Governos de vários Países e que irei continuar, tanto quanto as disponibilidades de tempo o permitirem, numa linha de sensibilização e interesse constante para conseguirmos o máximo de vantagens. Daqui resultando que os Portugueses poderão estar certos, e creio que disso já se aperceberam, que nunca será por falta de atenção nossa que os problemas que dependem desses Governos não se resolverão.

Nessa linha, estão a ser analisados os vários acordos existentes, procurando-se antes de mais garantir a sua aplicação através de contactos directos com os Governos ou provocando e acelerando a reunião das Comissões Mistas, preparadas com todo o rigor e pormenor através de contactos informais prévios. Estão em curso neste momento os casos de França, Alemanha e Bermudas, com o primeiro em fase muito adiantada e em relação ao qual se aguarda com expectativa o resultado final dos trabalhos que terão lugar em Lisboa na próxima semana.

Por outro lado, justifica-se a celebração de acordos com outros países bem como a revisão dos existentes, o que está em estudo.

Numa perspectiva mais vasta, e designadamente quanto à Europa alguns aspectos são de referir, mas que dependem exclusivamente dos Governos

dadeira política de emigração.

Pessoalmente entendo que a definição dessa política assenta desde logo nalguns pressupostos fundamentais que salientarei com algumas considerações sobre cada um deles:

- . Completo conhecimento da situação
- . Definição dos objectivos
- . Estabelecimento de prioridades

4.1.1. Completo conhecimento da situação, de forma tão rigorosa e por menorizada quanto possível, sobre todos os aspectos.

Só assim as soluções poderão ser ajustadas à realidade, pelo que além da grande experiência e capacidade dos Serviços Centrais e seus técnicos; contactos directos com os emigrantes e serviços de apoio no estrangeiro; está em curso um inquérito através das Embaixadas e Consulados com vista a obter-se um levantamento total e actualizado da situação.

4.2.2. Definição dos objectivos - Fazê-lo, passa pela definição da tripla dimensão em que eu encaro o fenómeno da emigração: os portugueses que se encontram no estrangeiro; os familiares que se encontram em Portugal; e a reinserção dos que eventualmente regressem ao País nos próximos anos, a cada um correspondendo naturalmente um objectivo. E passarei a defini-los:

- Reforçar o nosso papel no Mundo através da dignificação, formação e manutenção dos laços culturais a Portugal, e consequente influência nessas sociedades;
- Diminuir a angustia e isolamento em que muitas vezes se en-

balho e de vida são justas e idóneas. Salienta-se aqui, e aproveito para alertar, que nenhum português deverá partir à aventura de uma promessa tentadora de trabalho, sem previamente contactar os Serviços da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas, pois muitas vezes trata-se de "redes" montadas em que as pessoas são exploradas sem escrúpulos e em grande número de casos abandonadas depois à sua sorte.

4) DEFINIÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA OS EMIGRANTES E COMUNIDADES PORTUGUESAS

4.1. O Que se tem feito e tarefas a empreender

Resultante natural do alheamento a que durante muitos anos foram submetidos os Portugueses trabalhando no estrangeiro, ouvem-se por quase todo o lado solicitações e protestos. É um facto que nos últimos anos, e especialmente durante os Governos da Aliança Democrática alguns passos sérios foram dados, mas as carências e dificuldades acumulados são tantos que não foi nem é fácil encontrar com a rapidez justificada as soluções adequadas. E em muitos casos têm sido os Portugueses que individualmente, ou em grupo, têm mantido a chama viva de Portugal por esse mundo fora.

Naturalmente que ao meu Ministério e a mim como Secretário de Estado compete procurar fazer o máximo e o melhor, o que passa pelo que abreviadamente se pode designar, definição de uma política de Emigração. E é para isso que neste momento estamos a trabalhar activamente conscientes simultaneamente da sua indispensabilidade e alcance e dificuldade.

E convirá desde já acrescentar que há uma diferença profunda entre o desenvolvimento de algumas acções, ainda que importantes, e uma ver-

Simultaneamente, nos aspectos do trabalho, saúde, segurança social, etc., procurar-se-à garantir que aos Portugueses sejam assegurados os direitos básicos (caso da Bermuda) e a não discriminação em relação aos naturais. Pontualmente, há acções que se criarão ou continuarão a desenvolver como por exemplo a melhoria nas condições de transporte em períodos de férias, designadamente para evitar os bem conhecidos problemas com o transporte ferroviário, rodoviário e aéreo.

O acompanhamento nas fronteiras e nos aeroportos nas épocas de Natal, Páscoa e férias de Verão, será assegurado em termos funcionais, bem como a assistência justificada a extraditados, etc. Mas outros domínios importantes são de referir.

As questões ligadas aos aspectos económico-financeiros serão igualmente tratadas em profundidade, convido sobre isso fazer algumas referências.

Vários aspectos terão de ser considerados, a saber:

- condições legais para transferências, depósitos, envio de viaturas, etc.
- canalização de poupanças
- outras, designadamente o turismo.

Quanto ao primeiro aspecto assinala-se que se continuarão a aplicar e a estudar formas adequadas para o efeito, tendo em conta o seu elevado interesse para os emigrantes e para o País sendo, simultaneamente, feita uma análise minuciosa, para impedir que as leis sejam aproveitadas para fins diferentes daqueles para que foram criadas.

Daf que neste momento, por exemplo, já se esteja a analisar em pormenor todo o mecanismo legal e processual ligado à aquisição e envio de viaturas, sobretudo a partir de Países da Europa, para assegurar

- contram os familiares que ficaram no País;
- Facilitar a reintegração dos portugueses que regressem definitivamente ao País.

Em relação a todos estes domínios se está atento e a trabalhar.

4.1.3. Estabelecimento de prioridades, tendo em conta os grandes objectivos e os meios existentes e previsíveis.

Muitos e muitos problemas existem por resolver, não se podendo dizer que uns são mais importantes que outros mas sim, que há diferenças quer quanto ao seu tipo quer quanto à sua urgência. E essas diferenças resultam desde logo da "idade" da emigração e das comunidades (mais antiga ou mais recente); da língua que se fala nos Países respectivos; da sua integração social; da situação económica, etc.

Contudo, e como tendo afirmado, é através do aspecto educacional e cultural que o objectivo de fundo que referi pode ser alcançado, pelo que embora tendo em conta situações tão diversas como por exemplo as da Europa e do Brasil, ou dos demais países do continente americano, e de outros continentes como a África, não vacilaremos. É certo que este é um "investimento" de resultados *difficilmente* quantificáveis e pouco espectaculares, mas uma política de seriedade exige que se faça. Larga acção poderá ser desenvolvida no respeitante aos professores, quer quanto ao número quer quanto à formação e reciclagem; atribuição de bibliotecas e livros de estudo; material didáctico, etc o que se vai procurar activar.

Quanto à Cultura, avançar-se-à no domínio do aumento dos circuitos de cinema; formação e divulgação teatrais; digressões de artistas nacionais; etc.

ticiosos da ANOP, pagamento de porte de semanários, boletins informativos, etc. Daí que, se tenha de assegurar o seu adequado aproveitamento de forma a servir bem os Portugueses.

Quanto aos meios de comunicação social portugueses no estrangeiro além do apoio informativo, iremos estudar atentamente em colaboração com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e outros departamentos e empresas as vossas conclusões e procurar dar as respostas possíveis.

II) MEIOS E AGENTES PARA CONCRETIZAR A POLÍTICA

1. Secretaria de Estado e seus serviços.

É claro que os meios financeiros, humanos e materiais de que se dispõe não são suficientes para resolver de imediato na parte da responsabilidade que toda ao Governo Português, os diversos aspectos focados. Contudo, o problema que se põe através da aplicação das prioridades definidas é utilizá-los com a máxima rentabilidade e procurar fazer algumas melhorias.

Para além dos aspectos financeiros e consequências a todos os níveis, toda a orientação dos serviços deve ser virada para a defesa dos interesses dos emigrantes e suas famílias e eficaz prestação de serviços, procurando tanto quanto possível ir de encontro ao emigrante, bem como assegurar a capacidade para fazer a análise dos problemas na sua globalidade.

Neste contexto há aspectos extremamente importantes que têm merecido um grande empenho como por exemplo a questão das instalações, a começar pela Sede, em Lisboa, em que a Secretaria de Estado se encontra hoje dispersa por seis locais diferentes e em que o Gabinete do Se-

que sejam apenas os emigrantes que pretendem trazer o seu carro quando regressam definitivamente, a beneficiarem das facilidades estabelecidas, pondo assim fim à acção de todos os que sem escrupulos e em nome dos emigrantes defraudam o Estado e retiram lucros ilegítimos.

Não se pode esconder que para Portugal, face às dificuldades económicas existentes, a entrada de divisas estrangeiras que os Portugueses têm vindo a enviar é importante. Mas, o que também resulta claro de toda a exposição que atrás fez é que, podem os Portugueses que trabalham no estrangeiro estar seguros, de que o Governo não se lembra deles pelo valor das suas remessas. Eu direi mesmo que, num princípio geral, somos todos Portugueses e daí devermos contribuir dentro das nossas possibilidades para a recuperação e que, ao mesmo tempo, o Governo tem a responsabilidade de defender e apoiar todos os Portugueses o que fará.

Da nossa parte, constituirá um objectivo basilar procurar informar os que se encontram no estrangeiro sobre os seus direitos e deveres e ainda quanto às várias hipóteses de investimento em Portugal, (pequena poupança e grandes capitais) procurando ao mesmo tempo, e tanto quanto nos for possível, combater pela persuasão os casos em que os emigrantes são colocados perante situações em que às vezes, "nem dinheiro nem investimento"...

Campo vasto a explorar é ainda o que respeita ao turismo que especialmente, a partir das Américas poderá ser canalizado para Portugal, *mas também na Europa através do turismo já em curso ou a criar.* Quanto à informação e divulgação de que já falei largamente nos Ações é um sector essencial e fundamental para o êxito de qualquer política pelo que terá a atenção que merece. Presentemente os encargos anuais da Secretaria de Estado neste domínio rondarão este ano os 36.000 contos, repartidos por programas de Televisão, boletins no-

da coordenação e do apoio cultural e assistencial, numa série tentativa para ir de encontro às Comunidades.

Quantos Consulados dependentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e de que se falou aqui na passada quarta-feira na reunião com Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, e como se disse na altura, procurar-se-à melhorar tanto quanto possível o seu funcionamento, sendo certo que hoje em dia e sem prejuízo da justeza de algumas críticas, creio ser de assinalar os muitos e muitos casos de funcionários e consulados que se empenham com capacidade, vontade e valor.

É neste domínio e de salientar a responsabilidade da Secretaria de Estado e dos Órgãos de Comunicação Social no sentido de dar uma informação tão alargada quanto possível, para que o maior número de Portugueses saiba quais são os actos consulares, e são muitos, que podem ser tratados pelo correio.

Mais além da acção que a Secretaria de Estado desenvolve por si, e em colaboração com os demais departamentos do Governo da República, nos quais tem encontrado as melhores relações, e da acção e sensibilização junto dos Governos dos Países de acolhimento, há ainda aspectos essenciais para levar por diante uma política de emigração adequada e que são: a colaboração com os Governos Regionais, a acção do Conselho das Comunidades bem como de todas as organizações de apoio aos Emigrantes.

2: Colaboração com os Governos Regionais

É muito significativo o número de Portugueses oriundos das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira que se encontram em especial

.../...

cretário de Estado se encontra separado dos demais serviços. As diligências em curso têm encontrado franca compreensão e temos esperança numa solução futura. Quanto aos serviços da Secretaria de Estado importa concretizar algumas inovações e alterações. Inovações, no respeitante a dotar o Gabinete de um conjunto de adjuntos e colaboradores especialistas em matérias essenciais na problemática da emigração: educação e cultura; economia e finanças; segurança social e trabalho; informação e divulgação. Esta fase está praticamente concluída, e a sua acção já se está a desenvolver, muito naturalmente em colaboração com os Serviços e com os outros departamentos governamentais competentes.

Inovação ainda, criando um serviço para tratar dos problemas da informação e divulgação na perspectiva que defini na minha intervenção de abertura deste Encontro, o que está praticamente concluído.

Alterações, em termos de conceber a nível "central" uma estrutura e uma operacionalidade adequadas às realidades da emigração presentes, após um decréscimo muito forte do número de saídas nos últimos anos.

Refira-se aqui que existem nos Serviços da Secretaria de Estado, técnicos e funcionários, de elevada reputação e manifesto empenho nas tarefas que lhe são cometidas, como já tive oportunidade de confirmar, e que por isso constituem um elemento precioso.

No que respeita aos serviços nos Países de acolhimento, além da reestruturação e definição de um quadro de atribuições a todos os funcionários que dependem da Secretaria de Estado, darei prioridade, dentro das possibilidades, ao reforço de meios humanos no domínio

.../...

em curso o estudo de um projecto de revisão do Decreto-Lei que criou o Conselho das Comunidades, tomando simultaneamente em conta as recomendações feitas na ultima reunião do Conselho e ainda todas as experiências que até agora se revelarem úteis para lhe dar a máxima funcionalidade e utilidade.

De forma regular é através das até agora designadas Comissões de Comunidade, que a acção se vai concretizando em cada País e daí que a colaboração com as mesmas e a concessão de apoios seja um ponto a destacar. Nesta linha se integram as reuniões que tenho tido com as referidas Comissões em todos os países onde já me deslocuei, e por várias vezes, bem como a decisão já tomada de custear as despesas de transportes, estadias e gastos administrativos feitas este ano. Igualmente, já se solicitou, através das Embaixadas, o contactos com aquelas a fim de que no mais curto espaço de tempo tenhamos projectos de orçamento para o próximo ano. Eventualmente não poderemos dar todo o apoio que nos é solicitado, mas haverá que compreender que outras acções também prioritárias e urgentes como o Ensino, Cultura, Apoio Social, melhoramento dos serviços, etc., terão de ser atendidas.

Procuraremos no entanto garantir um mínimo necessário para gastos de transporte e estadia necessários à realização de reuniões, bem como gastos administrativos e outros dentro das possibilidades.

4. Organizações de Apoio aos Emigrantes

O Governo tem perfeita consciencia e aqui o reconhece. publicamente o extraordinário trabalho que têm desenvolvido em defesa dos emigrantes e Comunidades Portuguesas as Associações, Missões Religiosas, Comissões de País, etc., e daí a decisão já tomada de reforçar ca-

nas Américas e na África. Ora se é certo que a responsabilidade pelo desenvolvimento das tarefas de apoio compete ao Governo da República, parece também conveniente e positivo que se estabeleçam forças de colaboração com os Governos Regionais. Além de aspectos de carácter informativo, tendo em conta o conhecimento pormenorizado das pessoas e de muitas situações da sua parte, recomenda também que no respeitante a acordos e negociações e estabelecer os Governos Regionais se integrem nas mesmas, como já está neste momento em curso com os Açores no referente à preparação da próxima reunião da Comissão Mista para a Bermuda, a realizar no próximo mês de Dezembro. O primeiro passo foi dado na minha recente viagem aos Açores, através de contactos com os Secretários Regionais da Segurança Social e do Trabalho.

3. O Conselho das Comunidades

Conforme resulta das funções que lhe são atribuídas legalmente reveste-se de grande importância. Segundo o meu entendimento e em síntese, ele deve ser cada vez mais um "porta-voz" ^{para directos} dos problemas dos emigrantes e, simultaneamente, uma forma da Secretaria de Estado, através da apresentação que lhe é feita das dificuldades que em todos os sectores afectam os Portugueses no estrangeiro, diligenciar junto de cada departamento governamental pelas soluções adequadas.

E a sua acção será tanto mais válida quanto melhor representadas estiverem no seu seio as várias organizações e agentes que a todos os níveis, se empenham na defesa dos interesses dos Portugueses, afigurando-se perfeitamente justificado que neste sentido os órgãos de Comunicação Social também tenham assento no mesmo, o que aliás dá satisfação a uma vontade manifestada por V. Exas. Neste momento, está

bilizando os Governos dos outros Países para garantir a salvaguarda dos direitos dos portugueses e daí os permanentes contactos feitos; estudando as possibilidades de emigração que nos são oferecidas e, finalmente, criando condições e desenvolvendo acções que permitam a definição e concretização de uma política para os Portugueses que trabalham no estrangeiro. Incluem-se aqui aspectos essenciais ligados à língua e à cultura; saúde; segurança social; trabalho; económico-financeiras; informação e divulgação, etc.,

Os meios de que se dispõe para realizar a tarefa não são abundantes mas serão aplicados segundo as prioridades definidas procurando de signadamente melhorar o funcionamento dos serviços em Portugal e no estrangeiro em que se irão introduzir inovações e alterações.

Por outro lado, vamos estabelecer formas de colaboração com os Governos Regionais, em relação às Comunidades provenientes das Regiões Autónomas, e já em curso em relação ao Governo Regional dos Açores, contando ainda com a acção positiva, e que por isso apoiaremos dentro das possibilidades, do Conselho das Comunidades e ainda de todas as organizações que ajudam as Comunidades como sejam as Associações; Missões Religiosas; Comissões de País, etc.

Apoio especial ainda e reforçado se procurará dar aos Órgãos de Comunicação Social Portugueses no estrangeiro na linha do esforço que se vem fazendo e das conclusões por vós apresentadas.

Contudo, se tudo isto é importante, é indiscutível que o essencial e mola real da definição de uma política para os Portugueses que trabalham no estrangeiro é dar-lhes efectiva representatividade política.

da vez mais o apoio a dar-lhes.

Nesse sentido, posso revelar hoje que está praticamente elaborado um despacho em que se estabelecem para todas as Comunidades as condições em que o apoio será concedido, podendo salientar que, a partir de agora, os meios disponíveis pela Secretaria de Estado no domínio da formação, diversão e de ordem financeira serão distribuídos, por regra, às organizações que tenham um normal funcionamento e apresentem projectos concretos para apoiar os portugueses.

Não mais voltarão a ser dados subsídios a organizações nas condições que, por vezes, vinham sendo praticadas, em que não se sabia a que fins se destinavam.

Não considerando os casos excepcionais os projectos serão entregues nos Consulados e em cada País existirá uma Comissão de análise que dará o seu parecer.

Irá procurar-se ainda através do estabelecimento de prazos garantir que os apoios a conceder cheguem às organizações nos primeiros meses do ano.

II) O ESSENCIAL PARA A POLÍTICA DE EMIGRAÇÃO E PARA PORTUGAL

Como acabei de expor a emigração como um complexo fenómeno sócio-cultural, foi, é e continua a ser uma das realidades e condicionantes mais importantes da existência de Portugal como Nação. Portanto exige-se um grande conjunto de medidas e acções quer nos Países onde os Portugueses trabalham, quer em Portugal. Procurando recuperar economicamente o nosso País o mais depressa possível; dialogando e consi-

Do mesmo modo, estou certo que o esforço conjunto entre todos os que amamos Portugal é garantia segura para servir cada vez melhor aqueles que embora no estrangeiro afirmam repetidamente que "trabalham no estrangeiro, mas, vivem com o coração em Portugal".

E daí não ser aceitável que, como alguns fazem muito, invoquem os Portugueses, designadamente para dizer que muitos problemas existem por resolver, mas simultaneamente insistam em dar-lhes um estatuto de segunda, designadamente no respeitante à recusa de voto para o P.R. e aumento do número de Deputados.

Invocam que há dificuldades processuais. Pois bem, vamos encará-las de frente. O que não é admissível é sacrificar o essencial, que é o direito de voto, ao particular que a execução de um processo.

É que, além do mais, terá de se saber o Portugal que queremos: um espaço geográfico ou um espaço humano?

É pois chegada a altura de dizer não "aos contabilistas da política" que antes de se pronunciarem sobre esta e outras questões, fazem as suas e concluem que não serão "favorecidos". Mas quando está Portugal em causa, não pode raciocinar-se assim e, por outro lado, o facto de certas forças políticas assim actuarem, causa -lhes desprestígio, mas, o que é mais grave, enfraquece a democracia e o regime.

E nesta linha são instrumentos fundamentais para melhor concretizar o conceito de Nação, a nova Lei da Nacionalidade em fase de regulamentação e a Lei do Recenseamento já apresentada pelo Governo na Assembleia da República e que muito vai facilitar o processo.

Senhores Jornalistas, Portugueses

A Comunicação Social, como disse nos Açores, e hoje repito, tem constituído um baluarte essencial da Portugalidade no Mundo e daí mais uma vez reiterar o meu reconhecimento em nome do Governo.